

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 06.02.2026

DATA:

06 de fevereiro de 2026, às 16:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04543-900 – São Paulo/SP.

PRESença:

Totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. (“Banco” ou “Companhia”).

Presentes também os(as) Srs.(as) Ricardo de Castro Bampa – Diretor Financeiro, Breno Costa Amaral – Superintendente Contábil e Tributário, Milena dos Santos Ferreira – Superintendente de Controladoria, Bruno Correa Pereira – Gerente de Controladoria, Bruno Satoru Ogata – Gerente de Contabilidade, Walkyria Aparecida Augusto – Presidente do Comitê de Auditoria, Ricardo Barth Freitas – Sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), Isabela Veiga – Gerente da PwC, Allana Cristina Maria Santos – Coordenadora do Jurídico Societário e da Secretaria de Governança e Yasmim Rosa Pinto – Assistente Jurídico Societário e Secretaria de Governança.

MESA:

Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg.

Secretaria: Allana Cristina Maria Santos.

ORDEM DO DIA:

1. Opinar sobre o Relatório da Administração, bem como opinar sobre e examinar as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025; e
2. Ciência aos membros do Conselho Fiscal dos trabalhos executados pelo Comitê de Auditoria no 2º semestre do exercício de 2025.

DELIBERAÇÕES:

A reunião iniciou-se com a apresentação da Administração da Companhia, representada pelo Diretor Financeiro e pelos demais integrantes das áreas de Contabilidade e Controladoria, conforme indicado no item “Presença”, sendo apresentadas as principais dimensões do balanço e dos resultados, conforme

documentação disponibilizada com antecedência aos membros do Conselho Fiscal.

Em seguida, foi realizada a apresentação pela PwC, empresa responsável pela execução dos trabalhos de auditoria independente da Companhia, do Relatório de Revisão das Demonstrações Financeiras (BRGAAP), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, conforme material disponibilizado com antecedência aos membros do Conselho Fiscal, com a participação dos representantes indicados no item “Presença”.

A PwC esclareceu que realizou a revisão limitada das Demonstrações Financeiras, não havendo quaisquer ressalvas, conforme “Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas” a ser emitido, e demonstrou, inclusive, os assuntos que, na visão da auditoria, foram considerados significativos para o período em questão, também apresentados à Administração. Ao final, a PwC apresentou o protocolo de comunicação, ressaltando que não identificou outros assuntos relevantes ou quaisquer desconformidades.

Ao final, foi realizada a apresentação da Nota do Comitê de Auditoria, referente às Demonstrações Financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, e dos demais temas trazidos pela Presidente do referido Comitê, Sra. Walkyria Aparecida Augusto, conforme indicado no item “PRESENÇA” de acordo com o material disponibilizado com antecedência aos membros do Conselho Fiscal.

Após amplos debates, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Apreciaram o Relatório da Administração, bem como examinaram as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, com base no Relatório de Revisão da PwC, a ser emitido, e na Nota do Comitê de Auditoria emitida em 05 de fevereiro de 2026, não havendo quaisquer ressalvas, conforme parecer anexo, emitido conforme concordância manifestada pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal. Os membros se reunirão para a ratificação do parecer sobre as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, após: (i) a emissão do Relatório de Auditoria da PwC; (ii) a emissão do Relatório do Comitê de Auditoria; e (iii) ratificação da aprovação pelo Conselho de Administração, todos referentes às Demonstrações Financeiras supracitadas.

2. Tomaram ciência dos trabalhos do Comitê de Auditoria, referentes ao 2º semestre do exercício de 2025, incluindo as reuniões realizadas, o detalhamento das recomendações emitidas no referido período e das recomendações emitidas à área contábil em aberto, as recomendações baixadas no 2º semestre de 2025 e as informações periódicas a serem recebidas das áreas do Banco no exercício de 2026.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **SÉRGIO TUFFY SAYEG;**
FELIPE CAMERA RUIZ; e
FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR.

ASSINATURAS:

SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS
Secretária

Membros:

SÉRGIO TUFFY SAYEG

FELIPE CAMERA RUIZ

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR

**Anexo à Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Banco Pine
S.A., realizada em 06 de fevereiro de 2026**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Banco Pine S.A.

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. (“Banco” ou “Companhia”), infra-assinados, no uso de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, de acordo com o previsto no artigo 163, VII, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 27, §1º, III, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e as notas explicativas (“Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas”), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, e à vista da Nota do Comitê de Auditoria, emitida em 05 de fevereiro de 2026, e do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, a ser emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), não havendo qualquer ressalva a ser feita em relação às citadas peças. O presente parecer será ratificado após: (i) a emissão do Relatório de Auditoria da PwC; (ii) a emissão do Relatório do Comitê de Auditoria; e (iii) a ratificação da aprovação pelo Conselho de Administração, todos referentes às Demonstrações Financeiras supracitadas.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

Membros:

SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

FELIPE CAMERA RUIZ
Membro

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR
Membro